



O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016003195; e

Considerando o Ofício nº 5871/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO CONSTANTINI E SILVA, inscrito no CPF nº 946.301.001-72, Técnico em Gestão Pública, para atuar como gestor do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (Evento SEI nº 000020841106), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto constitui na contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, em substituição ao servidor JORUSÉ MORAES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 145.390.121-34, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa - Nível V, designado através da Portaria nº 0356/2021 (000021520678).

Art. 2º Designar o servidor JORUSÉ MORAES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 145.390.121-34, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa - Nível V, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (Evento SEI nº 000020841106), em substituição ao servidor WILSON SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 822.325.631-20, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento ao Consumidor, designado através da Portaria nº 0356/2021 (000021520678).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 272646

PORTARIA n.º 021/SCGSP/2021 - SSP

O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, § 2º, da Lei n.º 20.756/2020, bem como a delegação de competência prevista na Portaria n.º 0201/2021/SSP, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.635, de 13 de setembro de 2021, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 201900016015523,

RESOLVE:

I - CONDENAR o processado HUDIENY DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, à **penalidade de 12 (doze) dias de suspensão**, pela prática da infração disciplinar do art. 202, inciso IX, da Lei 20.756/2020;

II - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de **50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração**, em consonância com o art. 315, § 4º, da Lei n.º 10.460/88, igualmente previsto no art. 193, § 2º, inciso II, da Lei n.º 20.756/2020;

III - DETERMINAR que o servidor HUDIENY DIAS DE SOUZA permaneça inabilitado para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, conforme previsão do inciso II, do art. 319, da Lei estadual n.º 10.460/88, também previsto no art. 199, inciso II, da Lei n.º 20.756/2020;

IV - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, por escrito, bem como sua defensora; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado

sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** **após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás para conhecimento; **c.2)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.3)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.4)** seguidamente ao **trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos nesta Corregedoria Setorial.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 10 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS GORSKI
Corregedor Setorial da SSP

Protocolo 272655

PORTARIA Nº 0938, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202100016029463, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TALEGARCIA FERNANDES, inscrito no CPF nº 720.481.901-20, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal - 16.897, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º a 18 de dezembro de 2021, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Inovação da SITSP, em substituição ao titular DIEGO ANDRE MOTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.205.941-29, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 272857

PORTARIA Nº 0940, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016036146; e

Considerando o Ofício nº 23967/2021 - SSP, da Superintendência de Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS PEREIRA DUARTE, inscrito no CPF nº 324.091.921-49, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para, no período de 8 de dezembro de 2021 à 10 de dezembro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Assessoria Contábil desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor WAGNER DIVINO DE FREITAS SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 004.333.111-42, ocupante do cargo de 3º Sargento QPC/BM, em função de seu afastamento por motivo de licença médica (000025895068).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 272865

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 83/2021, Disputa Geral (cota principal) com sua Cota reservada para ME e EPP e Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos essenciais para abertura da Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Águas Lindas de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 29/12/2021 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 272627

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2021

Instaura PAD Sumaríssimo nº 002/2021. SEI nº 202100007093567. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº. 091/2021, da Corregedoria da Polícia Civil, o servidor Acusado teria chegado atrasado ao serviço sem motivo justo. **Infração:** artigo 202, inciso III, da Lei Estadual nº 20.756/2020, punível com advertência. Goiânia 09/12/2021.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 272545

EXTRATO DE PORTARIA Nº 27/2021

Instaura PADS nº 27/2021. SEI nº 202100007093508. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº **078/2021** da GCDPC, extrai-se dos autos que um dos servidores deixou de concluir inquéritos policiais nos prazos legais, sem motivo justo, ao tempo em que outro reteve em seu poder procedimentos com prazo vencido, enquanto o terceiro se recusou a concluí-los justamente por já se encontrarem com o prazo expirado. **Infração:** Artigos 303, inciso XXX, e 304, inc. XX, da Lei Estadual nº 10.460/1988. GCDPC, 2ª CPPADOS, Goiânia, 09/12/2021.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 272548

EXTRATO DE PORTARIA Nº 28/2021

Instaura PADS nº 28/2021. SEI nº 202100007093537. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº. 009/2021, da Corregedoria da Polícia Civil, o servidor Acusado teria faltado ao serviço, sem comunicar com antecedência à autoridade imediatamente superior a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo motivo justo. **Infração:** artigo 202, inciso XIV da Lei Estadual nº 20.756/2020, punível com advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias. Goiânia, 09/12/2021.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 272559

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-CBM/GO**

Às 10:20 horas do dia 10 de dezembro de 2021, após constatada

a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100011027777, Pregão Eletrônico nº 023/2021-CBM/GO.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: Curso Piloto/Helicóptero

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.622.266/0001-64 - EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 36.225,00

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 272647

**3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº01/2021 - CBMGO**

Processo nº: 201900011023913.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2019 - CBMGO.

Órgão Gerenciador: CBMGO.

Objeto: Eventual Aquisição de Medalhas Condecorativas.

Lote 01 - Disputa Geral: Wanjour Comércio de Metais, Joias e Serviços de Telecomunicações LTDA - EPP, CNPJ: 07.260.815/0001-59.

Valor Total: R\$ 129.300,00 (cento e vinte nove mil e trezentos reais).

Item 02 - Disputa ME/EPP Wanjour Comércio de Metais, Joias e Serviços de Telecomunicações LTDA - EPP, CNPJ: 07.260.815/0001-59.

Valor Total: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

Vigência da Ata: 12/03/2021 a 11/03/2022.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 272650

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021 - DGAP

Sro. Max William Candido Tavares, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria Geral Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

*Notificamos a Sra. **LARISSA PINCHEMEL CERQUEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF Nº **032.441.221-59**, telefone para contato (62) 9881206416, residente e domiciliado na Rua Tuxaua nº 70, Qs. 52 Lt. 4/22 Cond. Reserva da Amazonia - Torre Solimões, Bairro, Parque Amazonia, Goiânia-Goiás, CEP : 74840.270 a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/RH, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, situada na Avenida Goiás, nº 1.496, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.053-100, Email dgap.go.gerh@gmail.com, no prazo de (10) dez dias do recebimento desta, das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, a fim dar conhecimento ao Processo de Ressarcimento ao Erário nº **202116448069659**, no valor de R\$ 1.138,88 (Um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme determina a Lei 20.756/2020, art.97.*

Fica o noticiado, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na solicitação de abertura de processo junto a Dívida Ativa.